

ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA Nº 15/2015

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMENTA: Dispõe sobre a designação de magistrados para compor a Comissão de Implantação de Boas Práticas nas Unidades Judiciais do 1º Grau.

O Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228/2013, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I do Título I do Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco;

Considerando a Portaria nº 11/2015 da Escola Judicial de Pernambuco – que instituiu a Comissão de Boas Práticas das Unidades Jurisdicionais do 1º Grau - notadamente o contido no parágrafo único do seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o magistrado Cláudio Malta de Sá Barreto Sampaio da Comissão de Boas Práticas das Unidades Jurisdicionais do 1º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de setembro de 2015

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

DIRETOR GERAL